



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI**  
Rua Jensoney Mascarenhas, S/N° - Centro.  
Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado  
CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.  
CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fl. \_\_\_\_\_  
Ass.: \_\_\_\_\_

## **EDITAL N° 001/2022**

### **Dispõe sobre registro de candidatura aos cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Riacho Frio- PI, para o biênio de 2023 a 2024.**

A **Câmara Municipal de Riacho Frio-PI**, em nome da Mesa Diretora, no uso das suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes a matéria, torna-se pública a realização da eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Riacho Frio- PI, para o biênio de 2023 a 2024.

#### **1.0 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

De acordo com o art. 13, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Riacho Frio-PI, as chapas que concorrerão a eleição da Mesa deverão ser apresentadas e protocoladas na Secretária da Câmara Municipal até 15 (quinze) dias antes da eleição.

§1° Só será aceita e protocolada a chapa, cujo requerimento se faça acompanhar dos consentimentos dos candidatos aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro-Secretário e Segundo- Secretário.

§2° O Vereador só poderá participar de uma chapa.

§3° Havendo desistência justificada de algum membro de chapa inscrita, que deverá ser sempre por escrito, este poderá ser substituído até trinta minutos antes da sessão em que ocorrerá a eleição.

Conforme o art. 14 caput e parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Riacho Frio- PI, com a nova redação determina, que a eleição da Mesa para o segundo biênio, poderá ser realizada antecipadamente.

#### **2.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PARA REGISTRO DE CANDIDATURA**

Os registros serão feitos na Sede do Poder Legislativo localizada na Rua Jensoney Mascarenhas, s/n°, Centro, Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado, Riacho Frio-PI, CEP: 64.975-000, no horário de funcionamento da Câmara.

#### **3.0 DOS CARGOS À MESA**

De acordo com o art.10 do Regimento Interno da Câmara Municipal a Mesa Diretora compõe-se dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro-Secretário e Segundo- Secretário, com mandato de 02 (dois) anos, eleitos em votação secreta.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI**  
Rua Jensonny Mascarenhas, S/N° - Centro.  
Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado  
CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.  
CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fl. \_\_\_\_\_  
Ass.: \_\_\_\_\_

**PRESIDENTE:** Tem competência definida no art. 30 do Regimento Interno. O Presidente da Câmara Municipal é a mais alta autoridade da Mesa.

**VICE-PRESIDENTE:** Na conformidade do art. 26 do Regimento Interno, o Vice-Presidente substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos eventuais e será substituído, nas mesmas condições, pelo Primeiro e Segundo Secretário, respectivamente.

**PRIMEIRO SECRETÁRIO:** São competências desse cargo as contidas no art. 36 do Regimento Interno.

**SEGUNDO SECRETÁRIO:** São competências desse cargo as contidas no art. 36, parágrafo único do Regimento Interno.

#### **4.0 DA ELEIÇÃO**

Em consonância com o art.14 do R.I da Câmara Municipal da Mesa, com a nova redação determina, que a eleição da Mesa para o segundo biênio, poderá ser realizada antecipadamente.

#### **5.0 DOS CRITÉRIOS DE EMPATE E DESEMPATE**

Os critérios referentes a empate e desempate do processo eleitoral são previsto no art.17 do R.I

  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO-PI  
Jânio César de Araújo  
Vereador Presidente/ Exercício 2021/2022





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI**  
Rua Jensonney Mascarenhas, S/Nº - Centro.  
Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado  
CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.  
CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fl. \_\_\_\_\_  
Ass.: \_\_\_\_\_

## ANEXO I

### MODELO DE FORMULÁRIO PARA PROTOCOLO DE CHAPA

Aos \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas,  
compareceu na sede oficial da Câmara Municipal de Riacho Frio- PI, situada na Rua Jensonney Mascarenhas, s/n, Centro, Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado, Riacho Frio-PI. Para protocolo e registro da candidatura, para o primeiro biênio Legislativo de 2023/2024.

O(a)Sr.(a) \_\_\_\_\_,  
candidato(a) para o cargo de **PRESIDENTE** da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores.

O(a)Sr.(a) \_\_\_\_\_,  
candidato(a) para o cargo de **VICE-PRESIDENTE** da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores.

O(a)Sr.(a) \_\_\_\_\_,  
candidato(a) para o cargo de **PRIMEIRO SECRETÁRIO** da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores.

O(a)Sr.(a) \_\_\_\_\_,  
candidato(a) para o cargo de **SEGUNDO SECRETÁRIO** da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores.

Este termo de registro é verdade e dou fé.

Riacho Frio-PI, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Candidato Presidente MD-2023/2024

\_\_\_\_\_  
Candidato Vice-Presidente MD-2023/2024

\_\_\_\_\_  
Candidato Primeiro Secretário MD-2023/2024

\_\_\_\_\_  
Candidato Segundo Secretário MD-2023/2024



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI**  
Rua Jensonay Mascarenhas, S/N° - Centro.  
Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado  
CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.  
CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fl. \_\_\_\_\_  
Ass.: \_\_\_\_\_

## ANEXO II

### CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Divulgação do Edital	02 de agosto de 2022
Período de Registro de Candidatura	De 04 a 05 de agosto de 2022
Publicação da Homologação dos Registros	09 de agosto de 2022
Realização da Eleição	23 de agosto de 2022
Publicação da Ata da Eleição	25 de agosto de 2022